



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 201/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lúcia Tavares dos Santos Silva, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1740, em 20.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Lúcia Tavares dos Santos Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 21.04.2023 a 20.05.2023.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2023. 
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.